RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 03 DE MAIO DE 2005.

Altera a Resolução nº.07, de 1995, que disciplina a concessão de título de cidadania mocoquense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 02 de Maio de 2005, aprovou Projeto de Resolução nº. 04/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. – O art.2º., da Resolução nº. 07, de 1995, que disciplina a concessão de título de cidadania mocoquense, passa a ter a seguinte redação:

"

.....

Art. 2º.- São condições indispensáveis para a concessão de título de cidadania mocoquense, que o agraciado tenha prestado serviço de caráter relevante ao Município e que goze de reputação ilibada."

Art.2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de Maio de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário